

## Nota Introdutória

Luciane Fröhlich

University of California, Irvine (UCI)

É com enorme satisfação que apresentamos aqui o volume 3.1 da revista bilingue *Language and Law/Linguagem e Direito*, dedicado exclusivamente à tradução em contexto jurídico.

Originalmente havíamos planejado dedicar este volume tanto à tradução quanto à interpretação em contexto jurídico. No entanto, para o encantamento dos organizadores, recebemos contribuições em número e em qualidade bem superiores ao previsto. Desta forma, não só foi possível, como também foi adequado, dividir as áreas de pesquisa, sendo o volume 3.1 exclusivo sobre tradução jurídica e o volume 3.2 inteiramente dedicado às pesquisas sobre interpretação em contexto jurídico.

Depois de árduo trabalho, nossos revisores, a quem agradecemos profundamente pelo apoio e dedicação, selecionaram os artigos mais pertinentes, contemplando grande espectro desta área de pesquisa. Assim, o presente volume divulga oito artigos inéditos (quatro em inglês e quatro em português) que apresentam um panorama geral da área, e a cujos autores agradecemos pelas valorosas contribuições.

O volume abre com um artigo de Karen McAuliffe (University of Birmingham, Reino Unido) intitulado *Hidden translators: the invisibility of translators and the influence of lawyer-linguists on the case law of the Court of Justice of the European Union*. Neste artigo, a autora analisa o papel e o trabalho feito por juristas-linguistas do Tribunal de Justiça da União Europeia, em termos de sua (in)visibilidade no processo de produção de textos.

De seguida, em *Como se traduz no âmbito do Direito Comparado? Reflexões a partir de casos práticos* Márcia Atalla Pietroluongo (UFRJ, Brasil) trabalha com procedimentos tradutórios relevantes no âmbito do Direito Comparado, direcionado ao público francês e brasileiro.

Já no terceiro artigo, intitulado *A tendência literalizante na tradução jurídica juramentada no Brasil: um estudo de caso*, a pesquisadora Teresa Dias Carneiro (UFRJ, Brasil), esteada em Francis Aubert (1987, 1993 e 2005), analisa um caso concreto de tradução jurídica no par linguístico português/inglês, no âmbito da tradução juramentada. A autora ressalta as responsabilidades civis e criminais imputadas aos

tradutores públicos, na tentativa de proporcionar mais um elemento explicativo para a tendência literalizante percebida por Aubert.

Centrado na Linguística de Corpus, o quarto artigo, intitulado *A formação do tradutor juramentado*, de Orlanda Miranda Santos (UFVJM, Brasil), apresenta reflexões sobre a formação do tradutor juramentado, especialmente na esfera jurídica, e relata sobre um projeto que, com base na compilação de um corpus paralelo, analisa tendências de tradução de termos jurídicos para auxiliar o tradutor na tradução desses termos no par linguístico português/espanhol.

De seguida, focando na língua alemã, Tinka Reichmann (USP, Brazil), autora do artigo *Denúncia e Anklageschrift: um estudo contrastivo*, explora semelhanças e diferenças que podem facilitar a compreensão do texto de partida, a definição de critérios de invariância, métodos e procedimentos de tradução, bem como elaboração do texto de chegada na outra cultura jurídica.

Joana Forbes e Belinda Maia (Universidade do Porto, Portugal) apresentam pesquisas no campo europeu, no artigo intitulado *Multilingual, multicultural Europe and criminal law: Parental child abduction – a case study*. Abordando a Diretiva Europeia 2010/64/UE, relativa ao direito à interpretação e tradução em processo penal, as autoras discutem as implicações desta Diretiva comunitária, e em particular os problemas existentes em encontrar pessoas para fornecer comunicação interlingual e intercultural efetiva, especialmente nos casos em que as normas culturais diferem, como no caso do Direito da Família.

No sétimo artigo, *Teaching the use of ad hoc corpora in the translation of legal texts into the second language*, Francisco J. Vigier Moreno (Universidad Pablo de Olavide, Espanha) destaca como corpora monolíngues *ad hoc* podem ser úteis para aqueles que se dedicam à tradução de textos jurídicos para sua L2, realçando especialmente o quanto esses corpora ajudam a recuperar informações fraseológicas e discursivas, auxiliando, de forma mais ampla, na tomada de decisão durante o processo de tradução.

O volume termina com o artigo *Conditio sine qua non: On Phraseology in Legal Language and its Translation*, no qual as autoras Anna Ruusila e Emilia Lindroos (University of Lapland, Finlândia) analisam o fenômeno da “esteriotipicidade” (*formulaicity*) na linguagem jurídica e discutem a dependência de textos estereotipados e fraseologias jurídicas, no que tange aos sistemas jurídicos continentais e, em particular, à linguagem jurídica alemã.

Com os votos de que os casos e pesquisas aqui relatados contribuam para a divulgação da área, bem como para despertar o interesse de novos pesquisadores para os estudos da Linguística Forense, desejamos às nossas leitoras e aos nossos leitores ótima leitura!

Luciane Fröhlich  
University of California, Irvine (UCI), USA